



1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A Universidade Federal do Ceará (UFC), criada em 1954, é uma instituição federal de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação.

A UFC é regida administrativa e juridicamente de acordo com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno de suas diversas unidades. A administração e coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis:

Administração Superior e Administração Acadêmica.

1.1 Administração Superior

A Administração Superior da Universidade é exercida através dos seguintes órgãos:

Conselho Universitário (CONSUNI): O Conselho Universitário (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão;

Conselho de Curadores: O Conselho de Curadores (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão com atribuições de fiscalização econômico-financeira;

Reitoria: Órgão Superior executivo que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de administração em geral, de planejamento, de assuntos estudantis, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão no âmbito da Universidade.

1.2 Estrutura Orgânica da Reitoria

1.2.1 Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor

- Gabinete
- Procuradoria Geral

1.2.2 Órgãos de Assessoramento ao Reitor

- Auditoria Geral
- Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
- Coordenadoria de Concursos



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

- Ouvidoria Geral
- Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1.2.3 Órgãos de Planejamento e Administração

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Superintendência de Hospitais Universitários
- Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

1.2.4 Órgãos de Atividades Específicas

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

1.2.5 Órgãos Suplementares

- Biblioteca Universitária
- Memorial da UFC
- Museu de Arte
- Seara da Ciência
- Secretaria de Acessibilidade
- Secretaria de Cultura Artística
- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Secretaria de Governança

1.3 Administração Acadêmica

Os departamentos são coordenados por unidades, com a denominação de Centros ou Faculdades. Os departamentos constituem a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científico, bem como de distribuição de pessoal, exceto nos casos dos campi de Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e dos Institutos de Ciências do Mar (LABOMAR), Cultura e Arte (ICA), Universidade Virtual (UFC Virtual) e de Educação Física e Esportes (IEFES), nos quais as unidades acadêmicas são constituídas pelas coordenações dos cursos.

1.3.1 Centros, Faculdades e Institutos



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

- Centro de Ciências
- Centro de Ciências Agrárias
- Centro de Humanidades
- Centro de Tecnologia
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
- Faculdade de Medicina
- Instituto de Ciências do Mar
- Instituto de Cultura e Arte
- Instituto de Educação Física e Esportes
- Instituto Universidade Virtual

1.3.2 Unidades no Interior do Estado

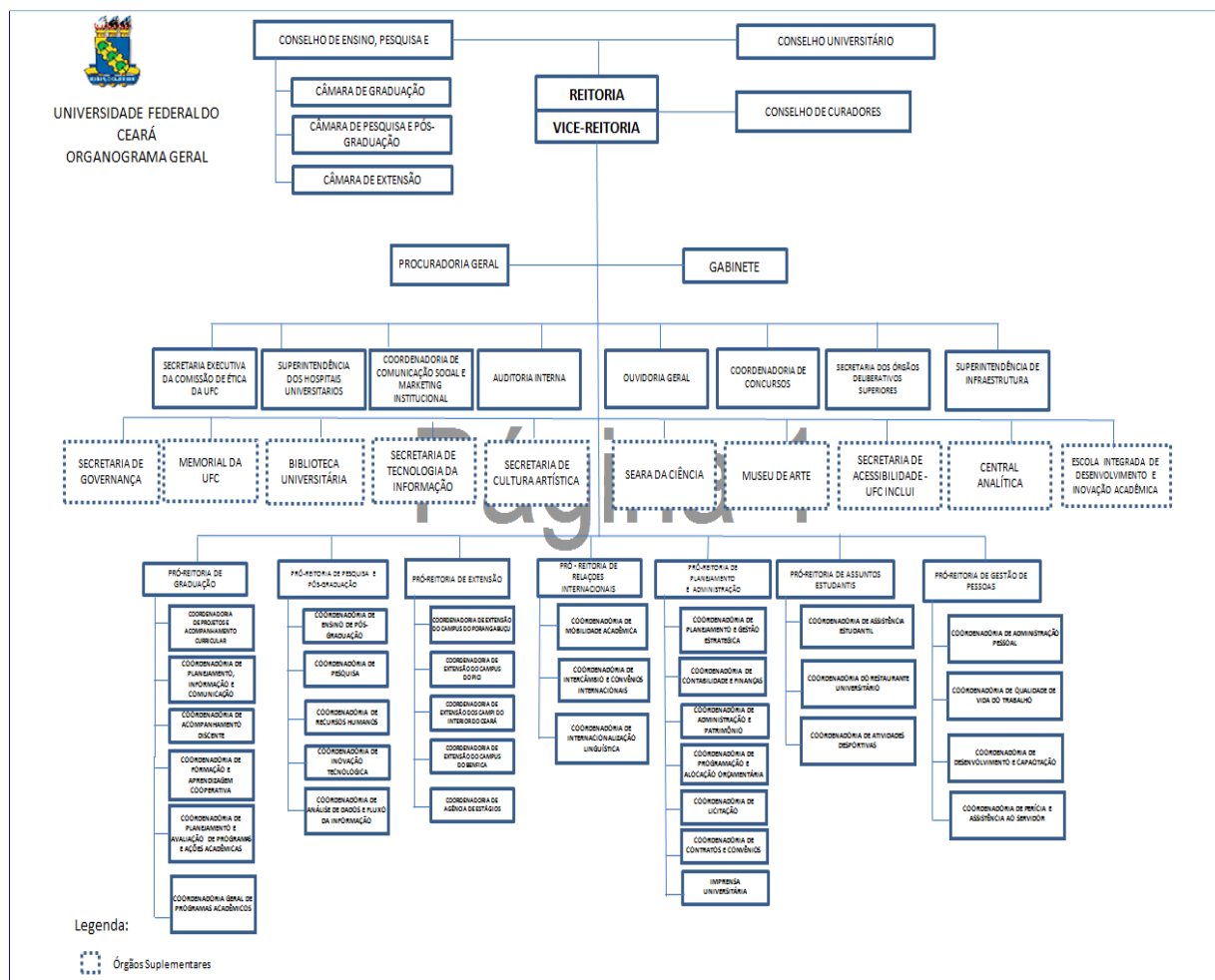
- Campus da UFC em Crateús
- Campus da UFC em Quixadá
- Campus da UFC em Russas
- Campus da UFC em Sobral
- A Administração Superior criou uma estrutura acadêmico-administrativa diferenciada nas unidades acadêmicas do Interior do Estado. A opção foi de não criar departamentos; portanto, as unidades acadêmicas são os próprios campi, constituídos pelas coordenações dos cursos existentes.
- A administração dos campi do Interior do Estado, dos institutos e dos centros ou faculdades é exercida pelos seguintes órgãos:
 - Conselho do Campus (Unidades do Interior do Estado)
 - Conselho de Centro ou Conselho Departamental (nas Faculdades)
 - Diretoria
 - Vice - Diretoria
 - Secretaria
 - Coordenação de Cursos de Graduação
 - Coordenação de Cursos de Pós-Graduação

2. Organograma Funcional



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

Em relação ao organograma funcional, apresentam-se abaixo os organogramas relativos às unidades administrativas e às unidades acadêmicas, em separado. Quanto às atribuições e competências das subunidades da UFC são descritas no Regimento da Reitoria. Trata-se o Regimento da Reitoria de documento oficial da Instituição disponibilizado no [link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf)



1 De acordo com a Seção IV, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Administrativas:

"Art. 28. A UFC terá 7 (sete) Pró-Reitorias destinadas a atuação nas áreas a seguir discriminadas"

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Compete promover e assistir a comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar os programas assistenciais dirigidos a essa comunidade, através das atividades desenvolvidas.	Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Extensão	Compete promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará.	Prof.ª Márcia Maria Tavares Machado	Pró-Reitora de Extensão
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades	Pró-Reitora: Marilene Feitosa Soares	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

	inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará		
Pró-Reitoria de Graduação	de Compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes à formação de graduação, garantindo sempre a articulação com as Coordenações dos Cursos, Departamentos e Unidades Acadêmicas	Pró-Reitor: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques	Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Compete programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito da Universidade, através das seguintes unidades.	Pró-Reitor: Prof. Antônio Gomes de Souza Filho	Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação
<u>Pró-Reitoria de Relações Internacionais</u>	Compete promover e coordenar as relações da Universidade com instituições estrangeiras de educação, ciência e cultura, bem como oferecer o suporte necessário à execução de convênios e acordos internacionais através das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas.	Prof. José Soares de Andrade Júnior	<u>Pró-Reitor de Relações Internacionais</u>
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	de e Elaborar gestão e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática. A gestão do orçamento se dá por meio da execução orçamentária destinada ao atendimento das demandas das unidades acadêmicas e demais unidades administrativas, abrigando, ainda, gestão de contratos firmados com terceiros e a Imprensa Universitária (IU).	Prof. Almir Bittencourt da Silva	Pró-Reitor de Planejamento e Administração

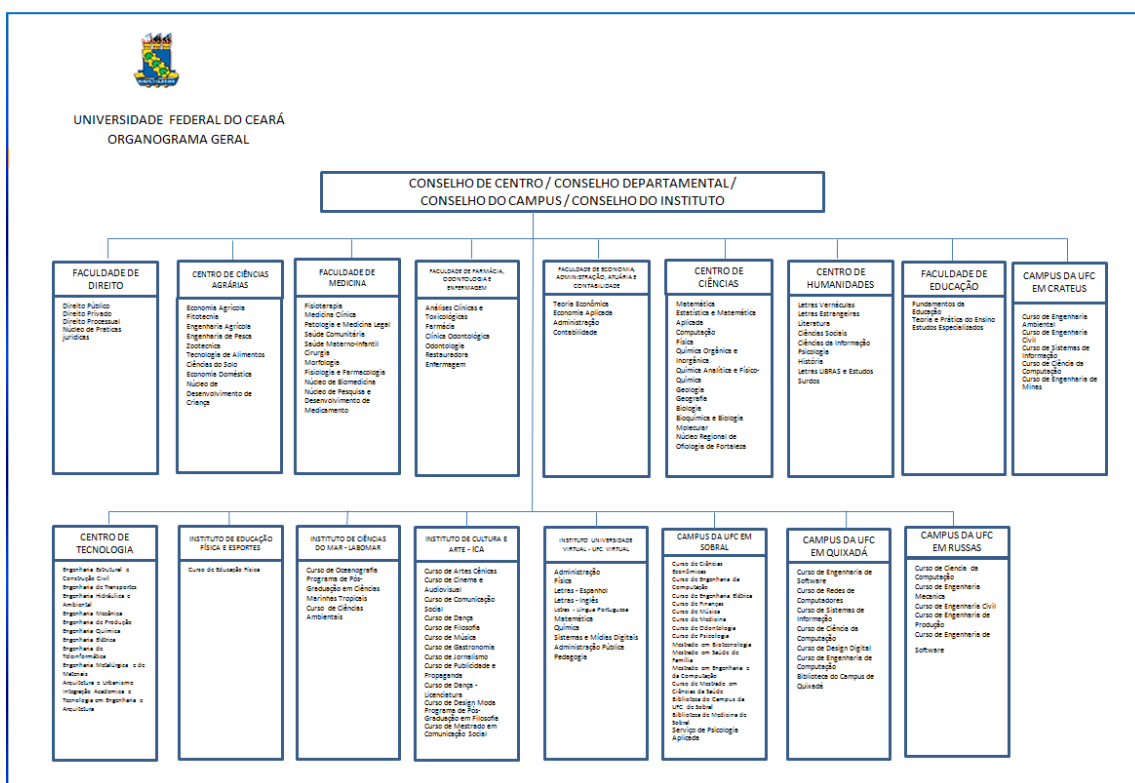
2 De acordo com o Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Administrativas:

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Superintendência dos Hospitais Universitários	?	Prof. José Luciano Bezerra Moreira	Superintendente dos Hospitais Universitários
Superintendência de Infraestrutura	Compete supervisionar, coordenar, gerir e controlar as atividades relacionadas com projetos, obras, manutenção, recuperação e atividades auxiliares no âmbito da Universidade.	Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos	Superintendente de Infraestrutura
Biblioteca Universitária	Compete prover a Universidade Federal do Ceará de um sistema central de informação, de forma a proporcionar serviços biblioteconômicos e documentais eficientes que possibilitem o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Francisco Jonatan Soares	Diretor da Biblioteca Universitária
Memorial da UFC	Tem por missão coletar, produzir, registrar a história e memória da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de preservá-las e difundí-las garantindo o acesso da sociedade ao patrimônio universitário de forma compartilhada.	Marcela Gonçalves Teixeira	Coordenadora de Memorial da UFC



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

Museu de Arte	Compete programar, dirigir e desenvolver atividades no campo das artes plásticas, no âmbito da UFC, objetivando a preservação, enriquecimento e difusão do seu acervo de produções artísticas e estimulando a participação da comunidade no que diz respeito à produção e à preservação cultural a partir de uma política educativa - cultural permanente, voltada para a valorização dos bens culturais regionais.	Prof. Pedro Eymar Barbosa Costa	Diretor DE Museu de Arte
Seara da Ciência	Compete fazer a divulgação científica e tecnológica da Universidade Federal do Ceará. Procura estimular a curiosidade pela ciência, cultura e tecnologia, mostrando suas relações com o cotidiano e promovendo a interdisciplinaridade entre as diversas áreas do conhecimento.	Prof. Marcus Raimundo Vale	Diretor da Seara da Ciência
Secretaria de Acessibilidade	Compete elaborar, executar e gerenciar ações e pesquisas realizadas na área de acessibilidade	Prof.ª Vanda Magalhães Leitão	Diretora Secretaria da Acessibilidade
Secretaria de Cultura Artística	Compete elaborar, executar e gerenciar as iniciativas relacionadas à Política de Cultura Artística definida para a instituição, incentivando, apoiando e avaliando ações e projetos artísticos culturais propostos pela comunidade universitária.	Prof. Elvis de Azevedo Matos	Diretor da Secretaria de Cultura Artística
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete sistematizar, orientar, coordenar, desenvolver, manter, operar e controlar as atividades de processamento de dados, bem como avaliar seu desempenho.	Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação





Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

3 De acordo com a Seção II, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Acadêmicas:

"Art. 31. A Diretoria será o órgão executivo encarregado de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades de cada Centro ou Faculdade."

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Centro de Ciências		Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho	Diretor do Centro de Ciências
Centro de Ciências Agrárias		Prof.ª Sônia Maria Pinheiro de Oliveira	Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Centro de Humanidades		Prof.ª Vládia Maria Cabral Borges	Diretora do Centro de Humanidades
Centro de Tecnologia		Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda	Diretor do Centro de Tecnologia
Faculdade de Direito		Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque	Diretor da Faculdade de Direito
Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo		Prof. Augusto César de Aquino Cabral	Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo
Faculdade de Educação		Prof.ª Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca	Diretora da Faculdade de Educação
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem		Prof.ª Lidiany Karla Azevedo	Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia, e Enfermagem
Faculdade de Medicina		Prof.ª Valéria Goês Ferreira Pinheiro	Diretora da Faculdade de Medicina
Campus de Sobral		Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto	Diretor do Campus de Sobral
Campus de Quixadá		Prof. Davi Romero de Vasconcelos	Diretor do Campus de Quixadá
Campus de Crateús		Maria Elias Soares	Diretor do Campus de Crateús
Campus de Russas		Prof. Lindberg Lima Gonçalves	Diretor do Campus de Russas
Instituto de Ciências do Mar		Prof.ª Ozilea Bezerra Menezes	Diretora do Instituto de Ciências do Mar
Instituto de Cultura e Arte		Prof. Sandro Thomaz Gouveia	Diretor do Instituto de Cultura e Arte
Instituto de Educação Física e Esportes		Prof. Antônio Barroso Lima	Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes
Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual		Prof. Mauro Cavalcante Pequeno	Diretor do Instituto Universidade Virtual -UFC Virtual

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Universidade Federal do Ceará (UFC) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis apresentam as informações da Unidade Gestora 153045 – Universidade Federal do Ceará; e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União e por consequência na UFC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v)



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Imobilizado



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m) Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

n.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

n.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

n.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis. Nas tabelas e figuras apresentadas nas Notas Explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

5. NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir são detalhados os itens mais relevantes da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) do exercício de 2017.



Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017

5.1 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Ingressos: Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras representam quase que a totalidade dos Ingressos do ano de 2017. Das transferências financeiras recebidas, R\$ 1.506.371.728,18 refere-se ao Repasse Recebido, que são recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras de outros órgãos do governo federal, especialmente do MEC, correspondentes ao orçamento atual. Compõe ainda esse grupo de ingresso, o valor de R\$ 57.258.594,14 recebido para pagamento de Restos a Pagar.

5.2 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Ingressos - Outras Receitas Derivadas e Originárias

Os ingressos deste grupo apresentaram um aumento de 104,38% quando se compara o ano de 2017 com o ano de 2016. Contribuíram significativamente para esta variação, a arrecadação de valores referentes a ressarcimentos de despesas de exercícios anteriores de Folha de Pagamento de Pessoal Cedido a outros órgãos, no valor de R\$ 1.396.024,95, e a Devolução de Recursos de Convênios, também de exercícios anteriores, no valor de R\$ 331.292,00. Nos dois casos, os recursos embora arrecadados pela UFC, foram remetidos ao Tesouro Nacional já que, na época da execução, as despesas foram custeadas com fonte de recursos do Tesouro Nacional.

5.3 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - Desembolso: Educação

Os dispêndios mais relevantes são relacionados à função de governo Educação, totalizando 48,25 % do Total dos Dispêndios. Isso se explica por tratar-se de uma instituição de ensino. Nessa função de governo, os dispêndios do grupo de despesas Pessoal e Encargos Sociais totalizam R\$ 553.770.504,88 e são desembolsos relacionados à execução do orçamento de 2017, já as despesas do grupo Outras Despesas Correntes totalizam R\$ 188.113.066,92, sendo R\$ 166.001.895,46 referentes à execução do orçamento de 2017 e R\$ 22.111.171,46 referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Cabe ressaltar que os dispêndios cuja classificação orçamentária da despesa traz a modalidade de aplicação Aplicações Diretas - Operações Internas, que são pagamentos intra-orçamentários, não são contabilizados como desembolsos, por tratar-se de operações entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

5.4 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - Desembolso: Previdência Social

Outra função de governo com dispêndios relevantes é a função Previdência Social. Essa função de governo apresentou dispêndios no ano de 2017 no valor de R\$ 452.457.803,14, representando 29,43% do total dos dispêndios. Os dispêndios dessa natureza são relacionados aos pagamentos de pessoal inativo (aposentadorias, pensões e sentenças judiciais).



5.5 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Desembolsos - Segurança Pública

Embora não tenham ocorrido desembolsos dessa natureza em 2016, durante o exercício de 2017 foram feitos pagamentos dessa natureza no valor de R\$ 254.156,13. Compõem o saldo desse tipo de desembolsos valores executados pela UFC pertencentes ao orçamento do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

5.6 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Desembolsos – Encargos Especiais

Para esse tipo de desembolso não houve pagamentos no ano de 2016. Já em 2017, foi efetuado desembolso no valor de R\$ 4.012.560,00 referente ao pagamento de um Precatório, oriundo da justiça comum estadual, incluído na Lei do Orçamento.

5.7 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante

Os dispêndios desse grupo representam 99,96% dos Dispêndios relacionados às atividades de investimento. Os principais itens desse grupo são os pagamentos relacionados a Obras e Instalações e Aquisição de Material Permanente que correspondem, respectivamente, a 75,68% e 24,32% do total de desembolsos para aquisição de ativos não circulantes. Durante o ano de 2017, foram desembolsados R\$ 9.474.897,61 referentes ao orçamento de 2017 e R\$ 25.014.607,45 referente ao pagamento de Restos a Pagar.